CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, reuniram-se, por meio da plataforma Teams, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19, o(a)s Senhore(a)s membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., membros titulares Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Paulo de Resende Salgado, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri, Adir Flavio Sviderskei, Raquel da Fonseca Cantarino e considerando que o conselheiro Richard Jacques Dumas ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participou o seu suplente Leonardo Augusto Serpa. Participaram, também, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Srª. Carla Carvalho de Carvalho e Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. Ordem do dia constante da CA-005/2020, encaminhada por meio de mensagem eletrônica em 18.06.2020, a saber: 1 - Assuntos para Apresentação e Deliberação: Item 1.1 - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2020; Item 1.2 - Aprovar o termo aditivo ao contrato do escopo eletromecânico do Projeto Campo Largo II; Item 1.3 - Avaliar o Sistema de Controle Interno (Programa INCOME) – Resultados de 2019; Item 1.4 - Aprovar a celebração, pela controlada ENGIE Geração Solar Distribuída, de contrato de venda de sistema solar fotovoltaico; 2 - Assuntos para Deliberação: Item 2.1 - Aprovar a renovação do Seguro de Riscos Operacionais; Item 2.2 - Aprovar a contração dos auditores independentes; Item 2.3 - Aprovar os termos aditivos aos contratos de financiamento dos Projetos Santa Mônica e Pampa Sul; Item 2.4 - Aprovar o Relatório de Sustentabilidade de 2019 da Companhia e de suas controladas; Item 2.5 - Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores; 3 - Assuntos para Conhecimento: Item 3.1 - Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; e 4 - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Inicialmente o Presidente agradeceu a presença de todos e deu boas-vindas à conselheira Raquel da Fonseca Cantarino, que assumiu interinamente a titularidade do cargo, em decorrência do falecimento do conselheiro José Pais Rangel, solicitando um minuto de silêncio em sua homenagem, registrando sua imensa contribuição para o crescimento da Companhia no exercício do cargo e desejando sucesso à conselheira, no que foi acompanhado pelos demais membros. Dando início aos trabalhos e após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os senhores conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Apresentação e Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados e da manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais do 1º Trimestre de 2020, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, após prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, as condições e valores do segundo termo aditivo ao contrato de ampliação da subestação coletora de 34,5/230kV, a ser firmado entre as controladas da Companhia integrantes do Projeto Campo Largo II e a sociedade contratada para implantação do escopo eletromecânico do mencionado projeto; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi apresentado o

Sistema de Controle Interno (Programa INCOME), abordando os resultados dos trabalhos de auditoria e a sua certificação em 2019. Prestados os esclarecimentos, os Conselheiros, por unanimidade, avaliaram e concluíram que as atividades realizadas no Programa INCOME em 2019 atenderam plenamente as necessidades de controles internos da Companhia no período; Item 1.4 – Nos termos e valores da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a negociação e celebração, pela controlada ENGIE Geração Solar Distribuída S.A., de contrato de venda de sistema solar fotovoltaico, ficando a diretoria executiva da mencionada controlada a praticar todos os atos decorrentes dessa deliberação; 2 - Assuntos para Deliberação, nos termos das apresentações e documentos postos à disposição dos Conselheiros, foram aprovados, por unanimidade: Item 2.1 – A renovação do Seguro de Riscos Operacionais nos valores e condições gerais apresentados, ficando convalidados os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 2.2 – A contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (Deloitte) para a prestação dos serviços de auditoria independente dos exercícios sociais de 2020 e 2021, em todos os termos da proposta ajustadas com a Deloitte e considerando a recomendação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.3 – A celebração, por suas controladas indiretas, as companhias Central Eólica Santa Mônica SPE S.A. (“Santa Mônica”), Central Eólica Ouro Verde SPE S.A. (“Ouro Verde”), Central Eólica Estrela S.A. (“Estrela”), Central Eólica Cacimbas S.A. (“Cacimbas”) e por sua controlada direta, a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (Pampa Sul), dos aditivos aos Contratos de Financiamento mediante Abertura de Crédito nºs 16.2.0360.1, 16.2.0361.1, 16.2.0362.1, 16.2.0363.1 e 18.2.0076.1, celebrados respectivamente, entre a Santa Mônica, Ouro Verde, Estrela, Cacimbas e Pampa Sul (“Beneficiárias”) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 16 de agosto de 2016 (Contratos nºs 16.2.0360.1, 16.2.0361.1, 16.2.0362.1, 16.2.0363.1) e 13 de abril de 2018 (Contrato nº 18.2.0076.1), visando a suspensão temporária, pelo prazo de 6 (seis) meses, de pagamentos de principal e juros compensatórios, com capitalização no saldo devedor dos créditos e/ou subcréditos referentes aos contratos anteriormente mencionados ("Standstill"), observadas as seguintes condições: (i) o principal da dívida e os juros remuneratórios serão capitalizados a cada evento financeiro de vencimento e incorporados ao saldo devedor; (ii) será mantido o prazo total do financiamento, não havendo alteração no termo final do prazo de amortização da dívida; (iii) não haverá alteração na taxa de juros da operação; (iv) não haverá a incidência de juros moratórios; (v) haverá vedação à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, pelas Beneficiárias, referente ao exercício de 2020, exceto o mínimo disposto na legislação societária; (vi) os referidos aditivos contratuais serão celebrados sob condição resolutiva de: (a) apresentação da presente deliberação revestida das formalidades legais, no prazo de até 90 dias da formalização dos aditivos, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES; (b) apresentação das atas dos órgãos deliberativos competentes da Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda. (“EBE Complementares”) e Energias Eólicas do Ceará S.A. (“EEC”) - ambas Intervenientes dos Contratos nºs 16.2.0360.1, 16.2.0361.1, 16.2.0362.1 e 16.2.0363.1, revestida(s) das formalidades legais, por intermédio das quais se comprove a devida autorização para a celebração dos aditivos, no prazo de até 90 dias da formalização dos aditivos, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES; (c) apresentação ao BNDES dos aditivos contratuais assinados pelos representantes legais da Companhia, das Beneficiárias e das Intervenientes EBE Complementares e EEC (“Intervenientes”), revestidos de todas as formalidades legais relativas a sua assinatura, no prazo de 60 dias contados da subscrição pelos representantes do BNDES, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES. Ficam, portanto, as diretorias executivas da Companhia, das Intervenientes e das Beneficiárias, autorizadas a negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis aos referidos aditivos aos instrumentos de financiamento e respectivos instrumentos de garantias, prestar declarações e assinar todos os

documentos necessários à formalização das transações e para sua completa eficácia; Item 2.4 – O Relatório de Sustentabilidade da Companhia e de suas controladas, relativo ao ano de 2019; Item 2.5 – A alteração da Política de Remuneração dos Administradores, para dar nova redação ao item 3.2.7, alíneas "a", "b" e "e", com os ajustes propostos, ficando retificados os pagamentos das remunerações porventura efetuados em linha com a nova versão da política; 3 - Assuntos para Conhecimento: Item 3.1 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, após os esclarecimentos prestados, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas; e 4 – Assuntos Gerais: Foi informado as ações adotadas junto às comunidades onde a Companhia possui empreendimento em implantação, decorrentes das medidas de prevenção à COVID-19, visando a continuidade das obras. **ENCERRAMENTO**: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de junho de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Raquel da Fonseca Cantarino
Conselheira

Leonardo Augusto Serpa
Conselheiro Suplente